

	<h1>Código de Ética</h1>	<b>Versão:00</b>
		<b>Vigência: 2024</b>

## Apresentação

---

A busca da gestão socialmente justa e ambientalmente responsável tem exigido maior transparência das instituições, sejam públicas ou privadas, nas relações com seus fornecedores, colaboradores e clientes. Tal atributo tem sido fundamental para a reputação das organizações, que devem explicitar à sociedade seus valores e a seu corpo interno os padrões éticos e de conduta considerados adequados.

Neste sentido, a Tambor-Line, elaborou este documento para que haja um maior entendimento por todos – colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros e sociedade, de quais são os valores e princípios orientadores dos negócios da empresa.

Além desse documento, todos os colaboradores são orientados através de diálogo aberto e participativo a agirem conforme estabelecido neste Código de Ética e Conduta. Todos são permanentemente encorajados a expressar suas opiniões e sugestões para aprimoramento do processo de gestão e discussão da ética no âmbito da empresa.

Por isso, é importante ter conhecimento de que a imagem e a identidade da instituição são construídas a partir da conduta de cada um e de todos os seus agentes, servindo dos preceitos explicitados por meio do Código de Conduta e Ética como instrumento de proteção à entidade e, principalmente, das pessoas.

Esperamos que todos leiam, compreendam e utilizem este documento como um guia de comportamento profissional e que seja aplicado no seu dia a dia.

Cordialmente,

Comitê de Conduta e Ética

**Tambor-Line Recuperadora de Tambores Ltda.**

## INDÍCE

<b>I. PALAVRA DO PRESIDENTE</b> .....	3
<b>II. COMITÊ ÉTICO</b> .....	4
<b>III. OBJETIVO</b> .....	4
<b>IV. NOSSA RAZÃO DE SER - MISSÃO</b> .....	5
<b>V. ONDE QUEREMOS CHEGAR - VISÃO</b> .....	6
<b>VI. NO QUE ACREDITAMOS - VALORES</b> .....	7
<b>1. Ética</b> .....	8
<b>2. Responsabilidade</b> .....	8
<b>3. Comprometimento</b> .....	9
<b>4. Integridade</b> .....	11
<b>5. Qualidade</b> .....	12
<b>6. Saúde e Segurança</b> .....	12
<b>7. Normas e Procedimentos</b> .....	13
<b>8. Segurança da Informação</b> .....	14
<b>9. Com os meios de comunicação</b> .....	15
<b>10. Demais orientações internas</b> .....	16
<b>11. Demais Orientações</b> .....	16
<b>VII. CANAL DE DENÚNCIA</b> .....	17
<b>VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	17

 Tambor-Line recuperadora de tambores	<h1>Código de Ética</h1>	<b>Versão:00</b>
		<b>Vigência: 2024</b>

## I. PALAVRA DO PRESIDENTE

---

Prezado (a) Colaborador (a)

Cada um de nós deve ser um guardião da nossa Cultura e incentivar os comportamentos adotados em nosso Código de Ética. Somos parte fundamental desse exercício de fortalecimento contínuo da nossa Filosofia Empresarial Tambor-Line.

Cada vez mais, nossa atuação se fortalece com a união das nossas expertises com as de parceiros como você. A Tambor-Line acredita que, assim, fica mais forte para atender às necessidades dos nossos clientes, nosso maior objetivo.

Para que nossa relação seja fluida, transparente e pautada pela confiança, dividimos com você, aqui, nossas diretrizes para esta jornada.

A Tambor-Line tem o compromisso com a Ética e pauta suas ações e parcerias nos mais altos padrões de comportamento. Este Código de Ética e Conduta pretende deixar claro os princípios que consideramos fundamentais para que nosso relacionamento seja duradouro.

A ideia é que você conheça nossos posicionamentos e determinações sobre temas que são importantes para a Tambor-Line e que refletem nosso jeito de fazer negócio e a contribuição que queremos dar para a sociedade em que vivemos.

Também definimos responsabilidades e condutas esperadas na nossa parceria para que possamos, juntos, ajudar no desenvolvimento sustentável do nosso negócio e do nosso país.

Juntos somos mais e podemos fazer o nosso melhor. Conto com você!

Fabio Henrique Kusumoto

**Tambor-Line Recuperadora de Tambores Ltda.**

## II. COMITÊ ÉTICO

---

O Comitê Ético é liderado pela direção da empresa, tendo total autonomia na condução da implementação e fiscalização do programa em comum acordo com os colaboradores.

Todos os colaboradores da Tambor-Line são responsáveis por conhecer, aplicar, divulgar e manter detalhadamente este Código de Conduta e Ética possibilitando que o ambiente de trabalho se torne cada vez mais justo, responsável e ético.

Assim, todos os profissionais devem zelar pelo cumprimento das ações, bem como informar qualquer violação ao superior – ninguém será punido ou penalizado por informações bem-intencionadas sobre suspeitas de comportamentos indevidos ou que contrariem este código. Situações especiais não previstas neste Código de Conduta e Ética devem ser endereçadas ao Comitê de Ética composto pela liderança, diretores e gerentes.

## III. OBJETIVO

---

Apresentar os princípios e valores da empresa, documentar os direitos e deveres dos colaboradores, dar limite as relações internas e externas, incentivar a integridade da empresa estabelecendo a lealdade e a fidelidade, tratativas entre as partes da empresa, atrair parceiros, clientes e colaboradores e preservar os valores da empresa.

**Tambor-Line**  
*recuperadora de tambores*

## IV. NOSSA RAZÃO DE SER - MISSÃO

---

Nosso código de ética tem como base normas que refletem **nossa Missão**, Visão e Valores contemplando as principais orientações éticas e morais. Tendo como intuito de praticar uma cultura de sustentabilidade e integridade.



## V. ONDE QUEREMOS CHEGAR - VISÃO

---

Para alcançarmos a **Visão da empresa** contamos com a integração de nossos colaboradores, se sentindo seguros para adotar formas éticas de se conduzirem, com uma gestão integrada que se empenha em garantir a integridade de nossos clientes, fornecedores, sociedade e meio ambiente.



## VI. NO QUE ACREDITAMOS - VALORES

---

Dentre os **Valores da empresa**, buscamos pela excelência com ética e transparência de forma a mantermos em constante crescimento, contando com o comprometimento da Alta direção e da equipe que representa o corpo da empresa, com seus esforços, dedicação visando consolidação dos nossos compromissos éticos, com respeito absoluto ao ser humano nas relações internas e externas.

Direcionando os colaboradores ao cumprimento às leis e observância as normas de conduta.



## **1. Ética**

### **1.1. Confiabilidade e Sigilo Industrial**

Qualquer informação interna é protegida por sigilo industrial, em hipótese alguma poderá ser divulgada ou compartilhada externamente sem o consentimento da empresa. Assim como quaisquer informações relacionadas aos nossos colaboradores.

Procedimentos e métodos internos: senhas, preços, estratégias, projetos, planos, atividades.

### **1.2. Utilização de Recursos Físicos**

É responsabilidade de cada colaborador utilizar os recursos da Tambor-Line com cuidado e de forma consciente, sem fins pessoais, dentro da legislação vigente e sem qualquer intenção de danificá-los.

### **1.3. Tomada de Decisão**

Toda decisão deve ser pautada com base na legislação e não contrária ao presente código de ética e valores da empresa.

## **2. Responsabilidade**

### **2.1 Responsabilidade Ambiental**

A Tambor-Line tem como princípio atender todas as legislações ambientais de todas as esferas, dando a certeza aos nossos clientes e fornecedores, que suas embalagens estão sendo destinadas de forma segura, correta e com o menor impacto ambiental possível. Sendo uma organização parceira do meio ambiente, que visa a sustentabilidade, acompanhando os princípios de economia circular, que faz do seu processo seguro em relação ao reaproveitamento de materiais que são descartados por diferentes segmentos. Além de, priorizar a contratação de fornecedores com boa conduta social e ambiental.

### **3. Comprometimento**

#### **3.1 Relacionamento Interno**

##### **3.1.1 Conflito de interesses**

O relacionamento interno entre os colaboradores deve ser de forma a prezar o respeito, independente da hierarquia. Não admitimos condutas de privilégio ou discriminação em função de cor, idade, raça, gênero, opção sexual, condição física ou religião.

Ocorrerá conflito de interesses sempre que houver algum benefício próprio em confronto à ética ou aos interesses da empresa. Toda e qualquer situação deve ser consultado o comitê de ética.

Receber vantagens e presentes, adquirir produtos em condições privilegiadas de fornecedores da empresa, recrutar ou manter no quadro de colaboradores parentes, cônjuges e amigos íntimos.

#### **3.2 Relacionamento Externo**

##### **3.2.1 Concorrência**

Pautado na ética toda tomada de decisão deve priorizar o cliente, sem tolerância de conduta que caracterize desleal ou anticompetitiva.

##### **3.2.2 Clientes**

A direção da Tambor-Line assegura que os requisitos do cliente são determinados e atendidos com o propósito de aumentar a sua satisfação por meio de um ou mais métodos abaixo:

- a) captação adequada das necessidades e expectativas dos clientes;
- b) análise crítica dos pedidos recebidos dos clientes;
- c) monitoramento constante do desempenho dos produtos junto aos clientes;
- d) acompanhamento dos objetivos da qualidade relacionados ao produto e aos clientes;
- e) tratamento adequado às solicitações e reclamações dos clientes;
- f) medições e ações sobre satisfação dos clientes;
- g) ações corretivas

Todo cliente deve ser respeitado como consumidor como previsto no Código de Defesa do Consumidor Lei 8.078/90, conhecidas e praticadas por todos os nossos colaboradores.

### **3.2.3 Fornecedores**

A Tambor-Line conduz seus negócios buscando o aperfeiçoamento contínuo e o respeito aos princípios da boa gestão. Coloca a qualidade, e a eficácia técnica e econômica assim como a sua otimização constante, em primeiro lugar na concorrência. No estabelecimento dos critérios de seleção dos seus fornecedores, sempre que possível, procura estabelecer relações a médio ou longo prazo, por meio de relações leais no cumprimento dos contratos assumidos.

A Tambor-Line adota processos de contratação imparciais e transparentes, zelando pela qualidade e viabilidade econômica dos serviços contratados e dos produtos adquiridos.

A Tambor-Line observa no processo de contratação de fornecedores, requisitos relacionados com a utilização de práticas de responsabilidade social e ambiental em sua cadeia produtiva. Só serão contratados fornecedores que não utilizam mão-de-obra infantil e trabalho escravo, que obedeçam à legislação trabalhista e respeitem a legislação ambiental do país.

### **3.2.4 Participação Política**

A Tambor-Line respeita o direito individual dos colaboradores em se envolver em assuntos cívicos e participarem de atividades políticas. Porém, a participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua própria custa. Nessa situação, o colaborador deve tornar claro que as manifestações são suas e não estão relacionadas a Tambor-Line.

Dessa forma, é vedado a qualquer colaborador a realização, em nome da Tambor-Line, de qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas. Recursos, espaço e imagem da empresa não estão autorizados a serem utilizados para atender interesses políticos pessoais ou partidários.

Comprometem-se também a não favorecer direta ou indiretamente agentes do poder público.

### 3.2.5 Sociedade

A Tambor-Line respeita os Direitos Humanos e a diversidade cultural que existe em toda a sociedade. Estimula a participação de seus Colaboradores em projetos sociais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de populações socialmente excluídas.

Executando a própria empresa ações sociais em bairros e comunidades carentes no município onde atua.

A Tambor-Line reconhece a importância de programas sociais praticados pelos órgãos governamentais e se compromete ao recolhimento correto dos encargos e tributos legais de forma a contribuir com a manutenção dos mesmos.

## 4. Integridade

### 4.1 Integridade Física

A Tambor-Line tem como principal objetivo manter a **integridade física** e psicológica dos seus colaboradores.

A fim de combater riscos de acidentes laborais. Ela engloba um conjunto de medidas que visa reduzir os acidentes e doenças ocupacionais, além de proteger a **integridade física** e a capacidade laborativa do colaborador.

### 4.2 Programa de Integridade

O presente programa será implementado através de treinamentos, com reciclagem anual ou quando houver a necessidade de adequação de conduta não éticas de forma a conscientizar e orientar. Durante os treinamentos será disponibilizado cópias do presente código de ética.

Contaremos com um canal de suporte para tirar dúvidas através do e-mail: [etica@tamborline.com.br](mailto:etica@tamborline.com.br)

### 4.3 Assédio

A Tambor-Line é contra qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, político ou organizacional e propicia ambientes de trabalho que promovam a realização pessoal e ofereçam perspectivas de desenvolvimento humano e profissional. Desta forma é inaceitável que fornecedores compactuem com situações de assédio em seus ambientes de negócio. A Tambor-Line espera que seus fornecedores monitorem potenciais situações e deem o tratamento adequado.

#### **4.4 Trabalho Infantil**

A Tambor-Line contrata o trabalho de menores de 18 anos apenas na condição legal de menor aprendiz, obedecendo às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **4.5 Trabalho Escravo**

A Tambor-Line não tolera condições análogas ao trabalho escravo e não admite práticas incompatíveis com o respeito a dignidade humana.

A jornada de trabalho e a prática de horas extras devem estar adequadas à legislação e a acordos coletivos de trabalho, assim como os direitos de remuneração e benefícios.

#### **4.6 Respeito no Ambiente de Trabalho**

A Tambor-Line não admite que nenhum colaborador apoie de qualquer forma a nenhum tipo de assédio, tais como sexual, moral, econômico ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito ou abuso.

### **5. Qualidade**

A Política da Qualidade adotada pela Tambor-Line é conhecida e compreendida por todos os colaboradores envolvidos com o Sistema de Gestão da Qualidade e analisada periodicamente quanto a sua adequação nas análises crítica da alta direção.

### **6. Saúde e Segurança**

Nos preocupamos por cuidar da segurança e da saúde dos nossos colaboradores.

Com o propósito de realizar operações de uma maneira segura em um ambiente saudável, faz-se necessário:

Conhecer, compreender e cumprir as políticas e os regulamentos internos relacionados com a segurança e saúde, tanto das normas gerais da Tambor-Line como as específicas da posição de trabalho;

Utilizar o equipamento de segurança necessário para o desenvolvimento das suas tarefas de maneira adequada, bem como respeitar e utilizar adequadamente os equipamentos de proteção coletiva;

- a) Portar se de forma cuidadosa com a sua saúde e segurança, e a dos demais;
- b) Corrigir condições ou condutas não seguras ou potencialmente perigosas;
- c) Informar imediatamente condições ou situações perigosas ou com risco a vida.

## **7. Normas e Procedimentos**

### **7.1 Uso dos computadores**

Todas as mensagens distribuídas pelo sistema de correio eletrônico são de prioridade da Tambor-Line, portanto, caso a empresa julgue necessário, os e-mails poderão ser monitorados sem prévia notificação. A utilização da internet para estudos, consultar o site de banco, verificar resultado de exames, procurar um telefone ou visitas em outros sites são permitidos desde que seja de forma moderada e que não atrapalhe o expediente.

### **7.2 Uso dos computadores**

O uso de celular deve ser ponderado e restrito aos assuntos de trabalho. Este recurso pode ser usado para assuntos não relacionados ao trabalho de maneira rápida e ocasional.

### **7.3 Uso de Celulares**

O uso de celular deve ser ponderado e restrito aos assuntos de trabalho. Este recurso pode ser usado para assuntos não relacionados ao trabalho de maneira rápida e ocasional.

### **7.4 Ferramentas de Trabalho**

O colaborador precisa se atentar ao uso de ferramentas de trabalho em sua atividade, qualquer prejuízo ou dano que for identificado o mau uso, será passível de sanções e reembolso pelo colaborador.

### **7.5 Uso de veículos da empresa**

O uso de veículos da empresa é permitido em determinadas funções, com as orientações a seguir:

- Durante as férias o veículo deve ficar na empresa;
- Proibida a circulação do veículo nos finais de semana para uso pessoal;
- Não circular no veículo fora do horário de expediente (somente a trabalho);
- Proibido colar qualquer tipo de adesivo no veículo;
- Não portar armas ou produtos ilícitos dentro do veículo;
- Realizar o preenchimento correto da planilha de uso do veículo;
- O colaborador que estiver em uso do veículo, será responsável por infrações de trânsito

do período;

- Proibido dar carona à terceiros;

### **7.6 Substâncias Ilícitas/Álcool**

A Tambor-Line proíbe e não tolera a posse, a oferta ou o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho. Também não é aceitável estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente.

### **7.7 Porte de armas de fogo e branca**

Não é permitido, em nenhuma hipótese, o porte de qualquer tipo de arma nas dependências da Tambor-Line, salvo no exercício da função de vigilância e segurança, conforme determinado pela empresa e com a devida documentação e autorização.

## **8. Segurança da Informação**

### **8.1 Confidencialidade**

São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio. Tudo aquilo que, se revelado, puder causar prejuízo para a Tambor-Line, deverá ser considerado como informação confidencial.

Informações públicas, por sua vez, são todas aquelas divulgadas pela empresa em seu site e/ou redes sociais. Alguns exemplos de informações confidenciais:

- Divulgação de novos serviços/produtos antes do lançamento;
- Estudos de viabilidade de novas soluções;
- Resultados dos negócios;
- Informações pessoais de colaboradores, administradores e clientes.

Os colaboradores desligados da empresa, deverão manter a ética de não repassar informações pessoais de colaboradores, clientes ou fornecedores e as senhas de acesso serão resetadas.

*recuperadora de tambores*

## **9. Com os meios de comunicação**

### **9.1 Imagem da Tamborline**

Nosso relacionamento com a imprensa se baseia na confiança, no respeito mútuo, na ética e no profissionalismo.

A divulgação de informações ao público externo é restrita e de responsabilidade da Assessoria de Marketing, que caso necessário será contratada para representar a empresa. O mesmo vale para gravações e entrevistas, que podem acontecer somente após o conhecimento e a avaliação da Diretoria.

Caso identifique alguma informação divulgada incorretamente ou que aparentemente possa gerar repercussão negativa na sociedade e, conseqüentemente, dano à imagem e à reputação da empresa comunique imediatamente a Diretoria, para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Em caso de uma abordagem da imprensa, o colaborador não deve expor o nome da Tambor-Line.

### **9.2 Redes Sociais**

As redes sociais fazem parte da nossa realidade. A internet é um ambiente público, com rápida repercussão e abrangência, que permite criar imagens positivas e negativas tanto da Tambor-Line quanto sobre vocês.

Não incentivamos a associação da empresa e seus nomes/marcas ao perfil do colaborador em suas redes sociais, com exceção daquelas de natureza exclusivamente profissional, visando garantir a sua integridade física e de sua família.

É proibido gravar ou tirar fotos dos sistemas onde apareçam dados confidenciais.

É permitido tirar e postar fotos com clientes, desde que tenha permissão do mesmo.

## **10. Demais orientações internas**

### **10.1 Uso de uniformes e EPI's**

Os colaboradores no exercício de suas atividades profissionais representam a imagem da Tambor-line e, por essa razão, devem preocupar-se com a apresentação pessoal, que deverá ser de acordo com o bom senso, discrição e higiene, evitando o uso de roupas não condizentes com o ambiente de trabalho, roupas encardidas, barba mal-feita, etc.

Em conformidade com o artigo 456-Ada CLT, no caso de utilização de uniformes, que estejam sempre em boas condições de uso e limpos, sendo de responsabilidade do colaborador e conservação e limpeza.

O colaborador deve evitar a utilização de uniforme fora do ambiente de trabalho.

O colaborador que esteja utilizando o uniforme da Tambor-Line em atos externos que envolvam ocorrências policiais ou quaisquer atos que possam desonrar a imagem da empresa estará sujeito às penalidades internas aplicáveis.

É obrigatório o uso de uniformes e EPI's durante o expediente para os cargos definidos previamente. Não é permitido o uso de camisetas, regatas, bermudas ou chinelos no ambiente de trabalho, sendo passível de sanções disciplinares.

### **10.2 Furtos e Extravios**

A obtenção, furto e extravio de qualquer maquinário ou produto da Tambor-Line é expressamente proibido, podendo ocasionar justa causa ao colaborador.

## **11. Demais Orientações**

O colaborador precisa ser pontual em seu horário de trabalho, em caso de faltas justificáveis, precisa entrar em contato de forma antecipada com o gestor direto e comunicar a ausência. Valorizamos o respeito entre hierarquias dentro da empresa.

## VII. CANAL DE DENÚNCIA

---

A Tambor-Line assegura o anonimato de todos os colaboradores que desejem realizar um relato de violação ao Código de Conduta e Ética.

Todos os relatos serão recebidos pela Tambor-Line, sendo tomadas as ações necessárias para o tratamento das denúncias de acordo com as práticas e ordenamento estabelecido neste Código e Políticas internas.

As identidades dos que relatarem ou participarem da investigação da violação do Código de Conduta e Ética devem ser mantidas em sigilo.

Situações conflitantes podem surgir de forma inesperada em nosso cotidiano, cabendo ao Comitê de Ética a responsabilidade de posicionamento a respeito.

Toda e qualquer conduta deve ser passível de apuração e eventual aplicação das penalidades devidas de acordo com as Políticas da Tambor-Line e legislação aplicável ao caso.

O denunciante, poderá levar sua denúncia diretamente através do e-mail: [etica@tamborline.com.br](mailto:etica@tamborline.com.br)

## VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar a adoção de medidas disciplinares, desde o bloqueio do fornecedor para novas aquisições até o encerramento dos contratos vigentes, de acordo com normas da Tambor-Line.

O pleno atendimento a este código é condição fundamental para a permanência da empresa na base de fornecedores da Tambor-Line.

*Tambor-Line  
recuperadora de tambores*



# Tambor-Line

*recuperadora de tambores*

	<b>Código de Ética</b>	Versão:00
		Vigência: 2024

## TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE ÉTICA DA TAMBOR-LINE

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador do RG nº \_\_\_\_\_, declaro que recebi, nesta data, o Código de Ética da Empresa, cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e que estou ciente de que sua violação implicará em sanção, cuja graduação dependerá de sua gravidade, podendo inclusive culminar na rescisão do contrato de trabalho.

1. Recebi e li o Código de Ética da Tambor-line;
2. Compreendi todo o conteúdo deste Código, bem como sobre sua importância para o exercício das atividades da empresa;
3. Entendi que quando tiver preocupações sobre a possível violação deste Código, deverei reportá-las ao Comitê de Ética, via Canal de Ética;
4. Compreendi que posso utilizar o Canal de Ética de forma anônima ou identificada;
5. Assumo livremente o compromisso de cumprir com todas as diretrizes deste Código, sob pena de sujeitar-me às medidas administrativas e medidas rescisórias previstas em contrato de trabalho e legislação trabalhista brasileira.

Guarulhos/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.